



ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
(RESOLUÇÃO N°49/17)

40/17
FE
R

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018, às 15:30 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, no Plenário desta Casa de Leis, a **Comissão Especial de Estudos**, constituída pelo Requerimento nº 003496, tendo como objeto **ANALISAR QUAL DEVE SER O PAPEL DO HOSPITAL SANTA LYDIA NA ESTRUTURA DO ATENDIMENTO A SAÚDE EM RIBEIRÃO PRETO, DIANTE DO ANÚNCIO DO PREFEITO EM TRANSFORMÁ-LO EM HOSPITAL DE RETAGUARDA** compreendido pelos seguintes vereadores membros: presidente o Vereador Dr. Jorge Parada, Bertinho Scandiuzzi e Luciano Mega. E que o vereador presidente, fazendo as explicações referente a temática da CEE, agradeceu imensamente por toda disponibilidade dos convidados João Gilberto Reis responsável pela UR(Unidade Regional) de Ituverava e Flávio Henrique Pastre representante da UR (Unidade Regional) de Ribeirão Preto. Descrevendo principalmente sobre os relatos perante esta CEE do secretário da Saúde. E o promotor de justiça e curador das fundações Sebastião Sérgio da Silveira que sugeriu para que esta CEE promovesse o advento dos representantes dos Tribunal de Contas das unidades de Ribeirão Preto e Ituverava para ajudar no entendimento sobre a questão da Fundação Santa Lydia e realizar os esclarecimentos técnicos sobre as questões que envolvem a Fundação Santa Lydia, essencialmente sobre a nova postura da Fundação diante do programa Saúde MAIS, o qual, este questionamento da eventual terceirização está sendo realizada judicialmente pelo sindicato. Destacando que o objetivo da presença dos convidados também se estenderá para outras temáticas. Com a palavra o vereador Luciano Mega fez os agradecimentos de praxe essencialmente aos representantes do Tribunal de Contas das unidades de Ribeirão Preto e Ituverava. Destacou a Lei de Responsabilidade Fiscal fixa o limite prudencial em 51,13%, que quando a atual Administração assumiu estava próximo deste percentual, em que ocorreu a redução do gasto com o funcionalismo para 47,5% neste início de 2018, enfatizando o déficit do quadro de profissionais de saúde na atenção básica e pronto atendimento, com isso perguntou se o cálculo de gasto com questão trabalhista incidirá ou não no limite prudencial da lei de responsabilidade fiscal. Outro questionamento que não está ligado diretamente aos convidados mas para a própria secretaria da Saúde, é no sentido de como exigir a qualificação do profissional por processo seletivo se eventualmente ocorrer a contratação

[Handwritten signatures]



pela Fundação Santa Lydia. O presidente da CEE mencionou também que o Ministério Público moveu ação judicial questionando a Administração Pública anterior sobre a forma de contratação dos profissionais de saúde da Santa Lydia os quais foram obrigados a interromperem tais contratações. Enfatizando também a ação judicial que existe para a suspensão das contratações pela Fundação Santa Lydia movida pelo sindicato dos Servidores Municipais. O convidado João Gilberto Reis diretor da UR de Ituverava fez os agradecimentos de praxe principalmente por ser boa oportunidade para esclarecer os acontecimentos e contextualizou o histórico da Fundação Hospital Santa Lydia em que a primeira conta analisada foi em 2011 desde então se iniciou a discussão sobre a personalidade e natureza jurídica desta Fundação criada pelo poder público, mas não mantida pelo poder público, sendo remunerada pelo serviço prestado ao poder público, não fazendo parte do orçamento municipal classificado no Tribunal de Contas como Fundação de Apoio por exemplo a FAEPA no Hospital das Clínicas, consignando que o inteiro teor deste trecho do depoimento do convidado se encontra entre 00:15:50 a 00:38:50 da gravação audiovisual. Com a palavra o convidado Flávio Henrique Pastre da UR de Ribeirão Preto, fez os agradecimentos de praxe elogiando a explanação do convidado João Gilberto por fiscalizar a Fundação Santa Lydia desde 2010 e será responsável por analisar os contratos celebrados pela Fundação os quais já existem mas ainda não foram encaminhados ao Tribunal de Contas, concordando principalmente com a consolidação dos gastos com pessoal que é previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal relacionado a Fundação Pública, consignando que o inteiro teor deste trecho do depoimento do convidado se encontra entre 00:39:10 a 00:40:34 da gravação audiovisual. O convidado João Gilberto mencionou que talvez o que esteja gerando uma certa dúvida no pensamento de todos os envolvidos inclusive do próprio Tribunal de Contas foi a nomenclatura utilizada de contrato de gestão ao invés de convênio que está causando muitos questionamentos, consignando que o inteiro teor deste trecho do depoimento do convidado se encontra entre 00:40:35 a 00:43:30 da gravação audiovisual. O vereador membro Luciano Mega destacou que os convidados responderam seus questionamentos, principalmente a dúvida que existia decorrente da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a consolidação dos gastos com pessoal se fosse incluído no orçamento, e que o processo seletivo ainda está em processo de adequação. O convidado João Gilberto quanto a esta questão descreveu que a atual Administração aceitou este procedimento de consolidação dos gastos com



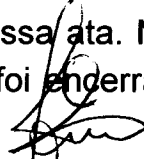
4917
10

peçoal, consignando que o inteiro teor deste trecho do depoimento do convidado se encontra entre 00:44:47 a 00:45:50 da gravação audiovisual. O presidente da CEE retomando a palavra franqueou a palavra aos participantes presentes na reunião, iniciando pela participante Fernanda Vicentini representante da CEBES-RP(Centro Brasileiro de Estudo da Saúde) fez alguns questionamentos para aos convidados, os quais fica consignado o inteiro teor desta participação no trecho que se encontra entre 00:46:22 a 00:49:04. O convidado João Gilberto quanto a tais questionamentos promoveu as respostas que se encontram consignadas o inteiro teor no trecho entre 00:49:10 a 00:54:02 da gravação audiovisual. O vereador presidente destacou que o Conselho Municipal da Saúde tem atribuição deliberativa e que deveria ser consultado sobre tal questão da Fundação Santa Lydia. Retomando a palavra o convidado João Gilberto continuou respondendo os questionamentos decorrentes da participante Fernanda Vicentini destacando a evolução da questão da transparência, acesso a informação e a ação do Conselho Municipal de Saúde que constam integralmente gravada de forma audiovisual entre 00:54:58 a 01:03:22 da reunião. O participante Marcos Antônio Bardella afirmou que o Conselho Municipal da Saúde é deliberativo cujo inteiro teor de sua participação se encontra gravada de forma audiovisual entre 01:03:25 a 01:06:02 da reunião. O participante Marcos Cassio manifestou sua opinião e questionou os participantes que ficou gravada de forma audiovisual entre 01:06:02 a 01:08:36 da reunião. O convidado João Gilberto respondendo os questionamentos dos participantes Marcos Bardella e Marcos Cássio, as quais foram gravadas integralmente entre 01:08:37 a 01:13:28 da reunião. O vereador presidente destacou que a referida questão da Fundação Santa Lydia se encontra judicializada que ficou gravada de forma audiovisual entre 01:13:29 a 01:15:58 da reunião. A participante Geni integrante do Conselho Municipal de Saúde fazendo sua manifestação no sentido de que os membros deste Conselho são atuantes e cumpridores de suas atribuições que ficou gravada de forma audiovisual entre 01:16:16 a 01:17:54. Foi destacado e indagado pelo convidado João Gilberto perante os presentes que ficou sabendo por meio de matéria jornalística que aconteceu a diminuição no tempo de espera para atendimento na Saúde, com isso questionou se realmente aconteceu este fato, o participante Marcos Bardella informou que a mencionada melhora no atendimento ocorreu somente na UPA em razão do início da realização de alguns exames na própria unidade, e o próprio vereador presidente que mencionou o breve histórico do Hospital Santa Lydia e que atualmente não faz qualquer procedimento cirúrgico, em

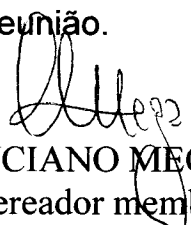


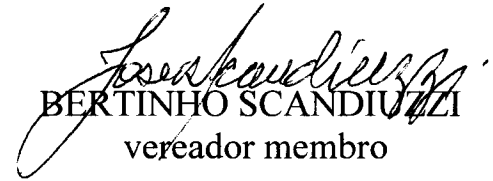
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

que os vereadores membros Luciano Mega, Bertinho Scandiuzzi, e a participante Fernanda Vicentini manifestaram suas respectivas opiniões referente a este questionamento do convidado João Gilberto sendo que ficou gravada de forma audiovisual entre 01:17:55 a 01:24:20. Os convidados João Gilberto e Flávio Henrique Pastre orientaram sobre a importância da participação do CMS – Conselho Municipal de Saúde como órgão fiscalizador e informar os órgãos fiscalizadores gravada de forma audiovisual entre 01:24:21 a 01:28:05. O participante Marcos Bardella destacou a necessidade de ser melhorado o atendimento médico exemplificando o caso da UBDS Central João Baptista Quartim gravada de forma audiovisual entre 01:28:06 a 01:29:08. O convidado João Gilberto sobre esta questão, a própria temática da transparência no serviço público e a mútua colaboração entre fiscalizador e fiscalizado (TCE, Câmara e Prefeitura entre outros) manifestação que ficou gravada de forma audiovisual entre 01:29:09 a 01:31:56. Por fim, o presidente dessa CEE agradeceu a todos os presentes, encerrando a reunião, a qual, foi gravada integralmente sem edição em mídia áudio visual e encontra-se anexada aos autos, fazendo parte integrante dessa ata. Nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, a reunião foi encerrada às 17:03 horas, da qual para constar, eu Luiz Fernando Peres () auxiliar legislativo desta CMRP, lavrei a presente ata, que foi elaborada nos termos da Resolução nº 46/2018, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores membros desta CEE presentes nesta reunião.


JORGE PARADA
Presidente CEE


LUCIANO MEGA
vereador membro


BERTINHO SCANDIUZZI
vereador membro

